

EDITAL Nº 048/UAB/CEAD/2023**02 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

PROCESSO Nº 23106.142193/2023-97

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR COMO PROFESSOR FORMADOR DO SISTEMA UAB NO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

A Universidade de Brasília (UnB), por meio da Coordenação do **Curso de Licenciatura em Artes Visuais**, com apoio operacional do Centro de Educação a Distância (CEAD) e da Coordenação UAB, comunica aos interessados Homologação das inscrições para o processo seletivo de bolsistas para constituir equipe de professores formadores da UAB e formação de cadastro reserva.

1. RELAÇÃO ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA DOS CANDIDATOS INSCRITOS POR DISCIPLINA DE ATUAÇÃO E A SITUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Candidatos docentes do quadro permanente da Universidade de Brasília:

QUADRO I

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição
20230026808059	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 02 - Práticas de Ensino	Homologado

1.2. Candidatos sem vínculo docente com a Universidade de Brasília:

QUADRO II

Inscrição	1ª Opção de vaga (Disciplina)	2ª Opção de vaga (Disciplina)	Situação da Inscrição	Detalhamento
20230026808073	Grupo 06 -Práticas de Artes Visuais	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Homologado	-
20240026808106	Grupo 04: Teoria em Artes 1 e 2	Grupo 06 - Práticas de Artes Visuais	Não Homologado	Candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional de, pelo menos, 01 (um) ano completo no magistério superior, contada até a data de inscrição em carteira de trabalho emitida pelo setor de Recursos Humanos (RH) do órgão competente.
20240026808122	Grupo 05 : Estágios Supervisionados	Grupo 02 - Práticas de Ensino	Homologado	-
20240026808159	Grupo 01: Estudo das Visualidades	Grupo 02 - Práticas de Ensino	Homologado	-

2. DOS RECURSOS2.1. O candidato que se julgar prejudicado com o resultado preliminar, poderá impetrar recurso somente das **das 08 horas do dia 26 de Janeiro de 2024 às 23h59 horas do dia 29 de Janeiro de 2024**.

2.2. O candidato poderá encaminhar junto ao recurso, os documentos listados na coluna "detalhamentos".

2.3. Conforme subitem 11.5 do Edital de Abertura, "**aceitar-se-á, exclusivamente, a complementação dos seguintes documentos: documento de identificação (um dos versos), diploma (um dos versos) e atualização do Currículo Lattes**".2.4. Os recursos deverão ser enviados, exclusivamente, pelo sistema de Seleções do CEAD, no endereço <https://selecoescead.unb.br>, conforme orientações contidas no EDITAL Nº 048/UAB/CEAD/2023 e seus complementos. Não serão aceitos pedidos de revisão após o período estabelecido.

- 2.5. Disponibilizamos um modelo de formulário de interposição de recursos, **Anexo V**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.6. Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.
3. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 3.1. O candidato poderá solicitar informações pelo e-mail uab@unb.br nomeando o assunto do *e-mail* como: dúvida_nome do candidato. **É necessário informar o número do edital ao qual está concorrendo.**
- 3.2. O resultado da análise de recurso será publicado na data provável de **19 de Fevereiro de 2024**.

Profa. Alice Melo Ribeiro
Coordenadora Adjunta da UAB



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Coordenador(a) Adjunto(a) UAB**, em 24/01/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10808785** e o código CRC **5BCF1802**.